

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Informações sobre a construção da Sede do Previd; 2. Autorização para pagamento da anuidade da ADIMP/MS; 3. Autorização para elaborar termo aditivo ao contrato com os Correios; 4. Autorização para elaborar termo aditivo ao contrato com a Empresa Crédito & Mercado; 5. Apresentação de Recurso Administrativo de Servidor submetido à perícia médica no Instituto. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Marcia Adriana Fokura F. de Souza, Thania Caetano Chaves, Nilson Araujo Figueredo, Osnice Lopes Coelho, José Ferreira Lopes Filho, Raphael Ramos Spessoto e Solange Ribeiro Costa. Também presente os Diretores do Previd, o Senhor Laércio Arruda, Rafael Dornelas de Faria e Gleicir Mendes Carvalho, bem como, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. O Conselheiro Hélio do Nascimento justificou a ausência por motivos pessoais. A Conselheira Solange Silva de Melo justificou a ausência por motivos de trabalho. Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra aos Diretores do Instituto, que na oportunidade, foram questionados pelos Conselheiros sobre a construção da Sede do Previd. Os Diretores informaram da necessidade de se ter servidor efetivo no quadro somente para trabalhar nas licitações do Instituto, com experiência na área. Este Conselho se colocou à disposição dos Diretores para auxílio nos encaminhamentos necessários. Em seguida, foi dada a palavra à Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, que apresentou aos Conselheiros o Recurso Administrativo de Servidora Municipal que solicita revisão da decisão do Previd quanto ao período concedido para Readaptação. A Diretora informou todo o histórico das perícias da Servidora, bem como, o fato de não ter sido entregue a mesma o Boletim de Inspeção Médica-BIM no início da Readaptação. Cumprindo o período de readaptação, indaga a Servidora que deveria ter sido submetida à perícia para prorrogar sua readaptação há dois meses atrás. Escreveu em seu recurso o seguinte: “o Previd se comprometeu a avisar as servidoras readaptadas, bem como, agendar as perícias para readaptação”. Isso não ocorreu, e ela continuou trabalhando readaptada. Ocorre que, com o não protocolo do atestado, não foi realizada perícia para readaptação findo o período, e sua substituta ficou sem receber a remuneração. Dessa forma, ela solicita nova perícia para cobertura desse período. A Diretora esclareceu que o compromisso de aviso e agendamento de perícias não foi assumido, e, que este é o papel do PROAS, do RH da Prefeitura Municipal de Dourados juntamente com o local de lotação da Servidora, e informou que avisou a Servidora que ela se equivocou quanto ao tema. A Servidora solicita manifestação do Conselho no sentido de retroagir o período de readaptação. O Conselheiro José Ferreira Lopes Filho precisou se ausentar da reunião por motivos pessoais. Posteriormente, deliberaram sobre os encaminhamentos que serão realizados para aviso e, se for o caso, substituição dos Conselheiros que possuem reiteradas faltas em reuniões. Em seguida, passaram para as deliberações dos assuntos da pauta, quais sejam: a) autorização para pagamento da anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência do Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS, cujo vencimento é previsto para outubro de 2014; b) autorização para elaborar termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato com os Correios, com vencimento previsto para 07 de outubro de 2014; c) autorização para elaborar termo aditivo de

prorrogação de prazo ao contrato com a Empresa Crédito & Mercado, com vencimento previsto para 16 de outubro de 2014. Em relação ao pagamento da anuidade da ADIMP-MS, foi autorizado por todos os presentes. Em relação às autorizações para elaborar termo aditivo de prorrogação de prazo aos contratos com as Empresas de Correios e Crédito & Mercado, foi autorizado por todos os presentes. No que tange ao Recurso Administrativo impetrado por Servidora e apresentado pela Diretora de Benefícios, este Conselho decide pela notificação da Diretora de Benefícios, para que esta tome as providências cabíveis para reavaliar a situação da Servidora, considerando que no início da Readaptação o BIM não foi entregue à mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Ribeiro Costa

Osnice Lopes Coelho

Sonia Maria Ferreira

Thania Caetano Chaves

Raphael Ramos Spessoto

Nilson Araújo Figueredo

Marcia Adriana F. F. de Souza